**DECRETO Nº 5.807/2020,** de 3 de março de 2020.

Prorroga prazo de validade de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e amparado na Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado <u>por mais um ano</u>, a contar de 16 de março de 2020, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado**, homologado em 15 de março de 2019 através do Edital nº 011/2019 - publicação nº005/2019.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de março de 2020.

Germano Bonanigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/3 A